

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/07/2021 | Edição: 140 | Seção: 3 | Página: 95

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal de Goiás/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas/Diretora de Administração de Pessoas

## EDITAL Nº 22, DE 26 DE JULHO DE 2021

Condições Específicas para Realização de Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Professor Substituto

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da reitoria usando da competência delegada pela Portaria MEC nº 404 de 23/04/2009, publicada no D.O.U de 07/05/2009, tendo em vista o Edital de Condições Gerais nº 05/2021, publicado no Diário Oficial da União de 28/01/2021, seção 03, páginas 54 a 56, torna públicas as condições específicas para realização de Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, no âmbito da Universidade Federal de Goiás.

### 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. As normas deste certame serão aquelas estabelecidas no Edital de Condições Gerais nº 05/2021, de leitura obrigatória, complementadas pelas informações constantes deste edital, suas normas complementares, e quaisquer editais complementares que venham a ser publicados.

### 2. DA ESPECIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

Nº PROCESSO	VAGAS	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	VENCIMENTO BÁSICO	ÁREA DO CONCURSO	CLASSE	FORMAÇÃO EXIGIDA
23070.039275/2021-48	1	40H	Regional Goiânia	R\$ 4.431,43	Fundamentos Filosóficos e Sócio-Históricos da Educação/ Políticas Educacional (2)	Assistente	Graduação em Pedagogia e/ou áreas afins e Mestrado em Educação e/ou áreas afins
23070.039279/2021-26	1	40H	Regional Goiânia	R\$ 4.431,43	Ortodontia	Assistente	Mestrado em Odontologia ou área afim Especialista em Ortodontia
23070.039282/2021-40	1	20H	Regional Goiânia	R\$ 2.855,64	Psicologia da Educação	Assistente	Mestrado em Psicologia da Educação ou em Psicologia da Educação
23070.039285/2021-83	1	40H	Regional Goiânia	R\$ 4.431,43	Letras, Linguística e Estágio de Língua Portuguesa	Assistente	Licenciatura em Português e Mestrado em Letras e Linguística (Área de Concentração em Linguística (Português) e Mestrado em Linguística (Português).

23070.039287/2021-72	2	40H	Regional Goiânia	R\$ 4.431,43	Linguística e Ensino de Língua Portuguesa	Assistente	Licenciatura ou Bacharelado em Letras e Mestrado em Letras e Linguística (Área de Concentração Linguística) Mestrado em Linguística.
23070.039289/2021-61	1	40H	Regional Goiânia	R\$ 4.431,43	Didática e Estágio Supervisionado da Educação Infantil e Séries Iniciais	Assistente	Licenciatura em Pedagogia, com Mestrado em Educação
23070.039291/2021-31	1	40H	Regional Goiânia	R\$ 3.130,85	Música/Percussão (1)	Auxiliar	Graduação em Música

(1)uma das vagas reservada às pessoas com deficiência, conforme disposto no item 6 do Edital de Condições Gerais n.º 5/2021

(2)uma das vagas reservada aos candidatos negros, conforme disposto no item 7 do Edital de Condições Gerais n.º 5/2021

(3)ENDEREÇOS:

Escola de Música e Artes Cênicas - EMAC/UFG

Campus II (Samambaia) - Av. Esperança, s/n, Câmpus Samambaia - Goiânia/GO.

CEP: 74690-900, fone: (62) 3521-1125 e-mail: adm.emac@ufg.br

sítio: [www.emac.ufg.br](http://www.emac.ufg.br) /horário de atendimento ao público externo: das 7h00min às 22h00min

Faculdade de Educação - FE/UFG

Câmpus I (Colemar Natal e Silva) - Rua 235, s/n, Setor Universitário

Fone: (62) 3209-6199 e-mail: feufgdirecao@gmail.com sítio: [www.fe.ufg.br](http://www.fe.ufg.br)

horário de atendimento ao público externo: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min

Faculdade de Letras - FL/UFG

Câmpus II (Samambaia) - Alameda Palmeiras, Quadra A, Câmpus Samambaia - Goiânia/GO - CEP: 74690-900,

fone: (62) 3521-1160 e-mail: [direcao.letas@ufg.br](mailto:direcao.letas@ufg.br) sítio: [www.letas.ufg.br](http://www.letas.ufg.br)

Faculdade de Odontologia - FO/UFG

Câmpus I (Colemar Natal e Silva) - Av. Universitária, s/n, Setor Leste Universitário - Goiânia-GO, fone: (62) 3209-6325 ou (62) 3209-6253 e-mail: [peessoas.fo@ufg.br](mailto:peessoas.fo@ufg.br) sítio: [www.odonto.ufg.br](http://www.odonto.ufg.br) horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 18h00min

### 3. PROTOCOLO DE BIOSSEGURANÇA PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO

3.1. Em virtude do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), foi desenvolvido um protocolo de biossegurança com orientações para a realização de concurso público para o cargo de Professor da Carreira do Magistério Federal na UFG.

3.1.1. O protocolo de biossegurança tem como objetivo orientar o desenvolvimento e a realização de concursos públicos na UFG, no tocante às medidas de controle para evitar o contágio por COVID-19.

3.1.2. A adoção das medidas de controle apresentadas no protocolo de biossegurança é de responsabilidade da unidade responsável pelo concurso.

3.2. O candidato que for integrante dos grupos de risco deverá entregar uma declaração constando esta condição no Ato de Instalação do concurso.

3.3. No ato de instalação e demais etapas do concurso, o candidato deverá apresentar-se com máscara facial de proteção e com álcool gel (70%) armazenado em embalagem transparente e incolor.

3.3.1. O uso de máscara facial será obrigatório para todos os candidatos durante todo o tempo de permanência nos locais de prova.

3.3.2. O candidato deverá utilizar máscara de proteção facial em tecido, descartável ou reutilizável, mantendo a boca e o nariz cobertos.

3.3.3. A não utilização da máscara de proteção facial, nos termos exigidos neste edital, no Protocolo de Biossegurança e legislação aplicável, acarretará a exclusão do candidato do certame.

3.4. Os candidatos deverão ler com atenção o Protocolo de Biossegurança para adoção das medidas de segurança a fim de se evitar o contágio por COVID-19.

3.5. O protocolo de biossegurança, parte integrante deste edital e de leitura obrigatória, estará disponível no sítio da UFG - SISCONCURSO ([www.ufg.br](http://www.ufg.br)).

**SANDRAMARA MATIAS CHAVES**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.